

Portarias: 2340, 2341, 2342, 2343, 2742, 2795, 2796, 2797, 2798, 2799, 2801, 2811, 2812, 2813, 2814, 2815, 2816, 2817, 2841, 2842, 2843, 2844, 2846, 2847, 2848, 2873, 2874, 2875, 2876, 2877, 2878, 2879, 2880, 2881, 2882, 2890, 2896.



PORTARIA Nº 2340/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Art. 20 da Resolução 046/2014-CONSAD que aprovou a reestruturação administrativa das Pró-reitorias e Órgãos Suplementares da Universidade Federal do Amazonas.

CONSIDERANDO os termos do Memo n.º 023/2015 da Diretoria da Faculdade de Educação, protocolado sob o n.º 23105.009799/2015, datado de 05 de março de 2015, juntado ao processo n.º 23105.011103/2015, datado de 16 de abril de 2015, que trata do Memo n.º 038/2015 do Departamento de Modernização Administrativa da Pró Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I - D I S P E N S A R o servidor **RODRIGO ROBERTO DABELA DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º 1752651, ocupante do cargo de Administrador, da Função Gratificada FG – 01, de Secretário da Diretoria Executiva.

II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
25 de agosto de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 2341/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Art. 20 da Resolução 046/2014-CONSAD que aprovou a reestruturação administrativa das Pró-reitorias e Órgãos Suplementares da Universidade Federal do Amazonas.

CONSIDERANDO os termos do Memo n.º 023/2015 da Diretoria da Faculdade de Educação, protocolado sob o n.º 23105.009799/2015, datado de 05 de março de 2015, juntado ao processo n.º 23105.011103/2015, datado de 16 de abril de 2015, que trata do Memo n.º 038/2015 do Departamento de Modernização Administrativa da Pró Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I - D I S P E N S A R o servidor **VALTER ALBINO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0400521, ocupante do cargo de Continuo, da Função Gratificada FG – 05, de Chefe de Serviço da Sub Coordenação do Protocolo Geral, junto à Diretoria Executiva da Universidade Federal do Amazonas.

II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
25 de agosto de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 2342/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Art. 20 da Resolução 046/2014-CONSAD que aprovou a reestruturação administrativa das Pró-reitorias e Órgãos Suplementares da Universidade Federal do Amazonas.

CONSIDERANDO os termos do Memo n.º 023/2015 da Diretoria da Faculdade de Educação, protocolado sob o n.º 23105.009799/2015, datado de 05 de março de 2015, juntado ao processo n.º 23105.011103/2015, datado de 16 de abril de 2015, que trata do Memo n.º 038/2015 do Departamento de Modernização Administrativa da Pró Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

D E S I G N A R o servidor **VALTER ALBINO DA SILVA**, matrícula SLAPE n.º 0400521, ocupante do cargo de Contínuo, para exercer a Função Gratificada FG - 04, de Chefe da Divisão de Documentação da Coordenação de Protocolo geral, junto à Diretoria Executiva da Universidade Federal do Amazonas.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
25 de agosto de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 2343/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Art. 20 da Resolução 046/2014-CONSAD que aprovou a reestruturação administrativa das Pró-reitorias e Órgãos Suplementares da Universidade Federal do Amazonas.

CONSIDERANDO os termos do Memo n.º 023/2015 da Diretoria da Faculdade de Educação, protocolado sob o n.º 23105.009799/2015, datado de 05 de março de 2015, juntado ao processo n.º 23105.011103/2015, datado de 16 de abril de 2015, que trata do Memo n.º 038/2015 do Departamento de Modernização Administrativa da Pró Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

D E S I G N A R a servidora **MARCILENE SENA LEITAO**, matrícula SIAPE n.º 1106782, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada FG - 01, de Coordenadora de Manutenção Predial da Faculdade de Educação.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
25 de agosto de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA GR N° 2.742/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO a abertura do Concurso Público para provimento de cargos efetivo do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Amazonas, objeto do Edital n°. 25, de 30/06/2013, publicado no DOU de 01/07/2013, retificado no DOU de 22/08/2013 e 25/10/2013;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 16, Anexo II, do Decreto n° 6.944, de 21/8/2009;

CONSIDERANDO a prorrogação por 01 (um) ano, a contar de 08/01/2015 validade do concurso público, por meio da portaria n° 3.244 de 04/11/2014, publicada no DOU de 14/11/2014,

CONSIDERANDO o surgimento de novas vagas oriunda das Portarias GR N° 2.063/2015 e N° 2.064/2015;

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9°, Inciso I, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, objeto do Edital n°. 25, de 30/06/2013, publicado no DOU de 01/07/2013, retificado no DOU de 22/08/2013 e 25/10/2013, conforme segue:

NOME	CARGO/CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	CÓDIGO DE VAGA
ANA MARGARIDA DIAS CABRAL	Assistente em Administração – Pcd 40h semanais	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP	0218958, oriundo da Portaria GR n° 2063/2015, de 15/07/2015, publicada no DOU de 05/08/2015.



Fls 2

PORTARIA GR Nº. 2.742/2015

PEDRO CASSIANO BRAZ	Assistente em Administração – Pcd 40h semanais	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP	0219003, oriundo da Portaria GR nº 2064/2015, de 15/07/2015, publicada no DOU de 05/08/2015.
------------------------	---	---	---

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 26 de outubro de 2015.

HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



PORTARIA Nº 2795/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o lapso descritivo na Portaria n.º 2415/2015-GR, datada de 09/09/2015 publicada no Diário Oficial da União n.º 184 em 25/09/2015, seção 2, página 17,

RESOLVE:

RETIFICA R os termos da Portaria n.º 2415/2015-GR, datada de 09/09/2015 publicada no Diário Oficial da União n.º 184 em 25/09/2015, seção 2, página 17, a qual **DESIGNOU** a servidora TATIANE DE SOUZA SILVA para exercer a Função Gratificada FG - 01, de Chefe do Setor de Passagens, Hospedagens e Diárias, junto à Chefia de Gabinete da Universidade Federal do Amazonas:

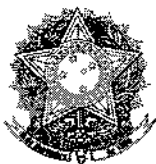
ONDE SE LÊ "..., Chefe do Setor de Passagens, Hospedagens e Diárias, junto à Chefia de Gabinete da Universidade Federal do Amazonas.",

LEIA-SE CORRETAMENTE: "..., Assessor Técnico, junto à Chefia de Gabinete da Universidade Federal do Amazonas.",

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de outubro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 2796/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Art. 38 da Lei 8.112/90, que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 70/2015 da Pró – Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, protocolado sob o n.º de processo 23105.015221/2015, datado de 06/10/2015;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

N O M E A R a servidora **NILMA GORETH ANTONIA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 0041482, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como substituto do cargo comissionado CD - 04, de Procurador Educacional Institucional, junto à Pró – Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular, **a partir de 16/11/2015**.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
29 de outubro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 2797/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e o Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 170/2015 da Direção do Instituto de Ciências Humanas e Letras de 27/05/2015 e ata da Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Arquivologia de 26/05/2015, conforme consta no Processo n.º 23105.012552/2015, datado de 27/05/2015;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D I S P E N S A R a servidora **MARCIELI BRONDANI DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1678190, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da função de Vice Coordenador do Curso de Arquivologia do Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL, **a partir de 26/05/2015**.

II – D E S I G N A R a servidora **ELIANE SILVEIRA GONÇALVES**, matrícula SIAPE n.º 2191686, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice Coordenadora do Curso de Arquivologia do Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL, para o mandato de 02 (dois) anos referente ao período de 26/05/2015 a 26/05/2017.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
29 de outubro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 2798/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e o Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 170/2015 da Direção do Instituto de Ciências Humanas e Letras de 27/05/2015 e ata da Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Arquivologia de 26/05/2015, conforme consta no Processo n.º 23105.012552/2015, datado de 27/05/2015;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99, que prevê que em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **RODOLFO ALMEIDA DE AZEVEDO**, matrícula SIAPE n.º 2191686, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Arquivologia do Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL, para o mandato de 02 (dois) anos referente ao período de 26/05/2015 a 26/05/2017.

II - CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor **RODOLFO ALMEIDA DE AZEVEDO**, durante o **exercício** da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Arquivologia do Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL, **a partir de 26/05/2015**.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
29 de outubro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIANº 2799/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o lapso descritivo na Portaria n.º 1310/2015-GR, datada de 17/04/2015 publicada no Diário Oficial da União n.º 76 em 23/04/2015, seção 2, página 15,

R E S O L V E:


R E T I F I C A R os termos da Portaria n.º 1310/2015-GR, datada de 17/04/2015 publicada no Diário Oficial da União n.º 76 em 23/04/2015, seção 2, página 15, a qual **DESIGNOU** o servidor MILTON CESAR COSTA CAMPOS para exercer o cargo de Vice Coordenador do Curso de Agronomia, do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá:

ONDE SE LÊ "..., a partir de 15.12.2015.",

LEIA-SE CORRETAMENTE: "..., a partir de 15.12.2014.",

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
29 de outubro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 2801/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 147/2015 da Diretoria do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari / AM, bem como a Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Ciências – Biologia e Química – ISB / COARI – AM de 22/05/2015, anexa ao Processo n.º 23105.003118/2015, datado de 07/08/2015;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

D E S I G N A R a servidora **WALDIRENY CALDAS ROCHA**, matrícula SIAPE n.º 2124202, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice Coordenadora do Curso de Ciências – Biologia e Química do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari / AM, para o mandato de 02 (dois) anos.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
29 de outubro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 2811/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e o Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 258/2015 da Diretoria do Faculdade de Tecnologia de 29/06/2015, bem como a Ata da Reunião Extraordinária do Departamento de Eletrônica e Computação – FT de 25/06/2015, anexa ao Processo n.º 23105.013232/2015, datado de 01/07/2015;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D I S P E N S A R o servidor **ANDRÉ LUIZ DUARTE CAVALCANTE**, matrícula SIAPE n.º 1465848, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada FG – 01 de Chefe do Departamento de Eletrônica e Computação da Faculdade de Tecnologia.

II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
03 de novembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 2812/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e o Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 258/2015 da Diretoria do Faculdade de Tecnologia de 29/06/2015, bem como a Ata da Reunião Extraordinária do Departamento de Eletrônica e Computação – FT de 25/06/2015, anexa ao Processo n.º 23105.013232/2015, datado de 01/07/2015;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

D E S I G N A R a servidora **GREICY COSTA MARQUES**, matrícula SIAPE n.º 2449497, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada FG – 01 de Chefe do Departamento de Eletrônica e Computação da Faculdade de Tecnologia, para o mandato de 02 (dois) anos.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
03 de novembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 2813/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e o Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 258/2015 da Diretoria do Faculdade de Tecnologia de 29/06/2015, bem como a Ata da Reunião Extraordinária do Departamento de Eletrônica e Computação – FT de 25/06/2015, anexa ao Processo n.º 23105.013232/2015, datado de 01/07/2015;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

D E S I G N A R o servidor **ANDRÉ LUIZ DUARTE CAVALCANTE**, matrícula SIAPE n.º 1465848, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a função de Sub-Chefe do Departamento de Eletrônica e Computação da Faculdade de Tecnologia, para o mandato de 02 (dois) anos.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
03 de novembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 2814/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e o Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 267/2015 da Direção da Faculdade de Tecnologia de 07/07/2015, e ainda, ata da reunião ordinária do Departamento de Eletricidade de 17/10/2014 e ata da Reunião Ordinária do Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia de 18/11/2014, conforme consta no Processo n.º 23105.013379/2015, datado de 07/07/2015;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **HELDER CRUZ DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1522490, ocupante do cargo de Professor do Magistério, para a função de Sub-Chefe do Departamento de Eletricidade da Faculdade de Tecnologia, **a partir de 18/11/2014**.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
03 de novembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 2815/2015

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e o Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 266/2015 da Diretoria da Faculdade de Tecnologia de 29/06/2015, bem como a Ata da Reunião Ordinária do Departamento de Engenharia Mecânica – FT de 22/06/2015, anexa ao Processo n.º 23105.013378/2015, datado de 07/07/2015;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

D E S I G N A R o servidor **JOÃO CALDAS DO LAGO NETO**, matrícula SIAPE n.º 1168917, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada FG – 01, de Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Tecnologia, para o mandato de 02 (dois) anos referente ao período de 08/07/2015 a 08/07/2017.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
03 de novembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 2816/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e o Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 266/2015 da Diretoria da Faculdade de Tecnologia de 29/06/2015, bem como a Ata da Reunião Ordinária do Departamento de Engenharia Mecânica – FT de 22/06/2015, anexa ao Processo n.º 23105.013378/2015, datado de 07/07/2015;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I – D I S P E N S A R o servidor **NILTON PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2939588, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da função de Sub-Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Tecnologia, **a partir de 08/07/2015**.

II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
03 de novembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 2817/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e o Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 266/2015 da Diretoria da Faculdade de Tecnologia de 29/06/2015, bem como a Ata da Reunião Ordinária do Departamento de Engenharia Mecânica – FT de 22/06/2015, anexa ao Processo n.º 23105.013378/2015, datado de 07/07/2015;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

D E S I G N A R o servidor **GUSTAVO CUNHA DA SILVA NETO**, matrícula SIAPE n.º 2786265, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a função de Sub-Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Tecnologia, para o mandato de 02 (dois) anos referente ao período de 08/07/2015 a 08/07/2017.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
03 de novembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 2841/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a aprovação no Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, abaixo relacionados,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos seguintes servidores:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
1978633	DELZIONE EVANGELISTA PALHETA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ MARCENARIA	FT
1965492	HUGO MONTIEL MARTINS CUNHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ICSEZ
2610669	MARIA SANDRELLE GONÇALVES CARDOSO	ASSISTENTE SOCIAL	ICSEZ
1963908	NATALIA MARIANA TAVARES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ICSEZ
1970637	NEWTON DE LEIROS GARCIA JÚNIOR	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ QUÍMICA	FCF
1964568	TAYANE FERREIRA BRITO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ MATERIAIS	FT
1967302	THIAGO WIRLEY FARIAS DA SILVA FONSECA	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	ICSEZ

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 04 de novembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 2842/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 23.10.2015 consoante Processo n.º 23105.003306/2015, do Senhor **BERNADO MACEDO PINHEIRO**,

RESOLVE:

CONCEDER, *Pensão Por Morte – Temporária* nos termos dos Artigos 215, 217-Inciso IV, alínea “a” e 218 da Lei n.º 8.112/1990, alterada pela Lei n.º 13.135/2015 ao Senhor **BERNADO MACEDO PINHEIRO, filho** do ex-servidor falecido em 19/10/2015, o senhor **Eduardo da Silva Pinheiro**, matrícula SIAPE n.º 1554521, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
04 de novembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
REITORA



PORTARIA Nº 2843/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 23.10.2015 consoante Processo n.º 23105.003307/2015, da Senhora **MELISSA MACEDO PINHEIRO**,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, *Pensão Por Morte – Temporária* nos termos dos Artigos 215, 217-Inciso IV, alínea “a” e 218 da Lei n.º 8.112/1990, alterada pela Lei n.º 13.135/2015 à Senhora **MELISSA MACEDO PINHEIRO**, filha do ex-servidor falecido em 19/10/2015, o senhor **Eduardo da Silva Pinheiro**, matrícula SIAPE n.º 1554521, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
04 de novembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
REITORA



PORTARIA Nº 2844/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 23.10.2015 consoante Processo n.º 23105.003308/2015, da Senhora **MARIZA ALVES DE MACEDO PINHEIRO**,

RESOLVE:

CONCEDER, *Pensão Por Morte* nos termos dos Artigos 215, 217-Inciso I, 218 e 222 – Inciso VII, alínea “b”, item 5, da Lei n.º 8.112/1990, alterada pela Lei n.º 13.135/2015 a Senhora **MARIZA ALVES DE MACEDO PINHEIRO**, *cônjuge* do ex-servidor falecido em 19/10/2015, o senhor **Eduardo da Silva Pinheiro**, matrícula SIAPE n.º 1554521, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
04 de novembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
REITORA



PORTARIA Nº 2846/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 03.11.2015 consoante Processo n.º 23105.003441/2015, da Senhora **GLEIDE PACHECO LABORDA**,

RESOLVE:

C O N C E D E R, *Pensão Por Morte – Vitalícia* nos termos dos Artigos 215, 217-Inciso I, e 222 – Inciso VII, alínea “b”, item 6, da Lei n.º 8.112/1990, alterada pela Lei n.º 13.135/2015 à Senhora **GLEIDE PACHECO LABORDA**, **cônjuge** do ex-servidor falecido em 30/09/2015, o senhor **Luiz Laborda Neto**, matrícula SIAPE n.º 399297, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
04 de novembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
REITORA



PORTARIA Nº 2847/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 04.11.2015 consoante Processo n.º 23105.003459/2015, do Senhor REINALDO ALVES DE FARIAS,

RESOLVE:

C O N C E D E R, *Pensão Por Morte – Vitalícia* nos termos dos Artigos 215, 217-Inciso I, 222 – Inciso VII, alínea “b”, item 6, da Lei n.º 8.112/1990, alterada pela Lei n.º 13.135/2015 ao Senhor REINALDO ALVES DE FARIAS, **cônjuge** da ex-servidora falecida em 18/09/2015, a senhora Adélia Lessa de Farias, matrícula SIAPE n.º 400291, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
04 de novembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
REITORA



PORTARIA Nº 2848/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 26.10.2015 consoante Processo n.º 23105.003328/2015, do Senhor **JOÃO FRANCISCO BECKMAN MOURA**,

RESOLVE:

CONCEDER, *Pensão Por Morte – Vitalícia* nos termos dos Artigos 215, 217-Inciso I e 222 – Inciso VII, alínea “b”, item 6, da Lei n.º 8.112/1990, alterada pela Lei n.º 13.135/2015 ao Senhor **JOÃO FRANCISCO BECKMAN MOURA**, cônjuge da ex-servidora falecido em 20/10/2015, a senhora **Lucinéia Marques Torres**, matrícula SIAPE n.º 399426, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
04 de novembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
REITORA



P O R T A R I A N° 2873/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora docente Hadelândia Milon de Oliveira solicitou afastamento para estágio doutoral no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – EEUSP/UFAM, conforme Processo nº 23105.027181/2015;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu decisão favorável à solicitação da servidora docente já mencionada, conforme Parecer CCS, datado de 28.10.2015,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento integral da servidora docente **HADELÂNDIA MILON DE OLIVEIRA**, lotada na Escola de Enfermagem, para estágio doutoral no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem na Saúde do Adulto da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo – EEUSP/UFAM, **no período de 15.10 a 15.11.2015**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



P O R T A R I A N º 2874/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o servidor docente Daniel Reis Armond de Melo solicitou afastamento para realizar Estágio Pós-Doutoral na Universidade do Porto, conforme Processo nº 23105.026830/2015;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu decisão favorável à solicitação do servidor docente já mencionada, conforme Parecer CCS, datado de 23.10.2015,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento integral do servidor docente **DANIEL REIS ARMOND DE MELO**, lotado na Faculdade de Estudos Sociais, para realizar Estágio Pós-Doutoral na Universidade do Porto, em Portugal, **no período de 30.10.2015 a 29.10.2016**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



P O R T A R I A N º 2875/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o servidor docente Marcelo Rodrigues dos Anjos solicitou afastamento para realizar Estágio Doutoral na Universidade Federal do Mato Grosso - UFMT, conforme Processo nº 23105.026792/2015;


CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu decisão favorável à solicitação do servidor docente já mencionada, conforme Parecer CCS, datado de 23.10.2015,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento integral do servidor docente **MARCELO RODRIGUES DOS ANJOS**, lotado no IEAA/Humaitá, para realizar Estágio Doutoral no Programa de Pós-Graduação em Física Ambiental na Universidade Federal do Mato Grosso - UFMT, no período de 01.01 a 31.12.2016, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



P O R T A R I A N º 2876/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora Sanay Vitorino de Souza solicitou afastamento para realizar Mestrado na Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, conforme Processo nº 23105.003377/2015;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu decisão favorável à solicitação da servidora já mencionada, conforme Parecer CCS, datado de 29.10.2015,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento integral da servidora **SANAY VITORINO DE SOUZA**, lotada no HUGV, para realizar coleta e análise de dados para finalização da dissertação sob orientação da Dr^a Beatriz Jansen Ferreira na Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, no período de **01.12.2015 a 31.03.2016**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 2877/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 186/2015 – PROEG, datado de 26 de outubro de 2015, protocolizado sob o n.º 23105.026860/2015, subscrito pelo Pró-Reitor de Ensino de Graduação, Professor Lucídio Rocha Santos;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

D E S I G N A R a servidora docente **ALCIONE ALVES DE OLIVEIRA DE ARAÚJO**, lotada no DLLP/ICHL, para a função de Coordenador do Curso de Letras/PARFOR.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
06 de novembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



P O R T A R I A N º 2878/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0891/2015 – PROPESP, datado de 13 de outubro de 2015, protocolizado sob o nº 23105.012811/2015, subscrito pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Prof. Dr. Gilson Vieira Monteiro;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I N C L U I R a servidora docente **MARIA DAS GRAÇAS SÁ PEIXOTO PINHEIRO**, lotada na Faculdade de Educação, para representar, como membro suplente, à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação – CPPG, conforme Art. 3º da Resolução nº 009/2006 - CONSAD, na Portaria GR nº 0505/2015, datada de 10 de fevereiro de 2015.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de novembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 2879/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que determina o artigo 12, da Lei nº 8.270, de 19/12/1991;

CONSIDERANDO a Orientação Normativa nº. 4, de 13/07/2005, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade, radiação ionizante e gratificação por trabalhos com aparelhos de Raio X ou substâncias radioativas, alcançadas pelas Leis nº. 8.112, de 11/12/90,

RESOLVE:

I – LOCALIZAR os servidores constantes da relação anexa, que exercem suas atividades funcionais nas áreas consideradas insalubres e/ou perigosas.

II – CONCEDER o Adicional de Insalubridade e/ou Periculosidade aos servidores localizados, conforme estipulado nos Laudos Técnicos do Subsistema Integrado de Atenção a Saúde do Servidor - SIASS, constantes na relação em anexo.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
06 de novembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



ANEXO DA PORTARIA Nº 2879/2015, DE 06/11/2015

LAUDOS CONCLUSIVOS DE CONCESSÃO DE ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE E/OU PERICULOSIDADE						
ITENS	INTERESSADO	CARGO	SETOR	PROCESSO	ADICIONAL	MEDIDAS CORRETIVAS
1	MARIA CLAUDIA GROSS	Professora	ICB	23105.003188/2015	10% Insalubridade	Reorganização do posto de trabalho; Uso de equipamento de proteção individual – EPI; Realizar os exames periódicos; Instalar chuveiro de emergência com sistema de lava-olhos; Zelar pela organização e limpeza do ambiente de trabalho; Utilizar capela sempre que efetuar uma reação ou manipular reagentes que liberem vapores; Instalar sistema de exaustão e extintores de incêndio.
2	EDMAR VAZ DE ANDRADE	Professor	ICB	23105.002540/2015	10% Insalubridade	Reorganização do posto de trabalho; Uso de equipamento de proteção individual – EPI; Realizar os exames periódicos; Instalar chuveiro de emergência com sistema de lava-olhos; Zelar pela organização e limpeza do ambiente de trabalho; Utilizar capela sempre que efetuar uma reação ou manipular reagentes que liberem vapores; Instalar sistema de exaustão e extintores de incêndio.
3	CARLOS GUSTAVO NUNES DA SILVA	Professor	ICB	23105.003189/2015	10% Insalubridade	Reorganização do posto de trabalho; Uso de equipamento de proteção individual – EPI; Realizar os exames periódicos; Instalar chuveiro de emergência com sistema de lava-olhos; Zelar pela organização e limpeza do ambiente de trabalho; Utilizar capela sempre que efetuar uma reação ou manipular reagentes que liberem vapores; Instalar sistema de exaustão e extintores de incêndio.



PORTARIA Nº 2880/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 310/2015 – ICET/UFAM, datado de 28 de agosto de 2015, protocolizado sob o nº 23105.014412/2015, subscrito pelo Diretor do ICET,

R E S O L V E:

D E S I G N A R a servidora docente **SUELLEN DOS SANTOS HINNAH**, lotada no ICET, para atuar como Vice-Coordenadora do Curso de Engenharia Sanitária do ICET.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de novembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 2881/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 061/2015 – COORD GERAL PARFOR, datado de 07 de agosto de 2015, protocolizado sob o n.º 23105.024850/2015, subscrito pela Coordenadora Geral do PARFOR/UFAM, Profª Drª Thaís Billalba Carvalho;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:


I – D I S P E N S A R a servidora docente **MARINETE LOURENÇO MOTA**, lotada no INC, da função de Coordenadora Local no Município de Benjamin Constant/AM, do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, objeto da Portaria GR n.º 1495/2014, datada de 02 de junho de 2014.

II – A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando à frente daquela função.

III – D E S I G N A R a servidora docente **CRISTIANE ALVES DA SILVA**, lotada no INC, para a função de Coordenadora Local no Município de Benjamin Constant/AM, do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, objeto da Portaria GR n.º 1495/2014, datada de 02 de junho de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
06 de novembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 2882/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO os termos do MEMO CG Nº 0302/2015, datado de 05 de novembro de 2015, subscrito pela Chefe de Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Amazonas, Cristina Maria Borborema dos Santos, protocolizado sob o nº 23105.016292/2015,

RESOLVE:

A P R E S E N T A R o Calendário de Formaturas 2015/1 e 2015/2 – Reposição ano: 2016, conforme anexo:

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de novembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



CALENDÁRIO DE FORMATURAS 2015/1-REPOSIÇÃO ANO: 2016

UNIDADE	DATA	MES	SEMANA	CURSO
ICHL	14	JAN	QUI	ARQUIVOLOGIA
				BIBLIOTECONOMIA
				COM. SOCIAL - JORNALISMO
ICHL	15	JAN	SEX	COM. SOCIAL - R. PÚBLICAS
				CIÊNCIAS SOCIAIS
				SERVIÇO SOCIAL
ICHL	20	JAN	QUA	LETRAS - LÍNGUA ESPANHOLA
				LETRAS - L. FRANCESA
				LETRAS - L. INGLESA
FAPSI	21	JAN	QUI	LETRAS - L. PORTUGUESA
				ARTES VISUAIS
				FILOSOFIA
FEF	22	JAN	SEX	GEOGRAFIA
				MUSICA
				PSICOLOGIA
FACED	27	JAN	QUA	ED. FÍSICA - LICENCIATURA
				ED. FÍSICA - T. ESPORTIVO
				ED. FÍSICA - PROMOÇÃO EM SAÚDE E LAZER
ICET TIAGOATIARA	28	JAN	QUI	FISIOTERAPIA
				PEDAGOGIA
				CIÊNCIAS - BIOLOGIA E QUÍMICA
ICSEZ PARINTINS	04	FEV	QUI	CIÊNCIAS - MATEMÁTICA E FÍSICA
				FARMÁCIA
				ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
IAA HUMAITA	12	FEV	SEX	QUÍMICA INDUSTRIAL
				SISTEMA DE INFORMAÇÕES
				ADMINISTRAÇÃO
ISB Coari	18	FEV	QUI	ARTES VISUAIS
				COMUNICAÇÃO SOCIAL
				EDUCAÇÃO FÍSICA
INC Benjamin Constant	25	FEV	QUI	SERVIÇO SOCIAL
				PEDAGOGIA
				ZOOTECNIA
ICHL	14	JAN	QUI	AGRONOMIA
				CIÊNCIAS-BIOLOGIA E QUÍMICA
				CIÊNCIAS - MATEMÁTICA E FÍSICA
ICHL	15	JAN	SEX	ENGENHARIA AMBIENTAL
				PEDAGOGIA
				LETRAS-L. PORTUGUESA E INGLESA
ICHL	20	JAN	QUA	BIOTECNOLOGIA
				CIÊNCIAS - BIOLOGIA E QUÍMICA
				CIÊNCIAS - MATEMÁTICA E FÍSICA
ICHL	21	JAN	QUI	ENFERMAGEM
				FISIOTERAPIA
				NUTRIÇÃO
ICHL	22	JAN	SEX	ADMINISTRAÇÃO
				ANTROPOLOGIA
				CIÊNCIAS-AGRÁRIAS E DO AMBIENTE
ICHL	27	JAN	QUA	LETRAS-L. PORTUGUESA E ESPANHOLA
				CIÊNCIAS - BIOLOGIA E QUÍMICA
				PEDAGOGIA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

CALENDÁRIO DE FORMATURAS 2015/2, COM COLAÇÃO DE GRAU P/2016

CIDADE	DIA	MES	SEMANA	CURSO	
ICE	11	MAR	SEX	ESTATÍSTICA	FÍSICA
				GEOLOGIA	MATEMÁTICA
				MATEMÁTICA APLICADA	QUÍMICA
FD	15	MAR	TER	DIREITO - NOTURNO	
EEM	16	MAR	QUA	ENFERMAGEM	
ICB	17	MAR	QUI	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CIÊNCIAS NATURAIS
				BIOTECNOLOGIA	
ICOMP	18	MAR	SEX	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	SISTEMAS DE INFORMAÇÕES
FAO	22	MAR	TER	ODONTOLOGIA	
FT	29	MAR	TER	ARQUITETURA E URBANISMO	DESIGN
				ENG. CIVIL	ENG. DA COMPUTAÇÃO
				ENG. DE MATERIAIS	ENG. DE PETRÓLEO E GÁS
				ENG. DE PRODUÇÃO	ENG. ELÉTRICA
				ENG. MECÂNICA	ENG. QUÍMICA
FCF	30	MAR	QUA	FARMÁCIA	
FES	31	MAR	QUI	ADMINISTRAÇÃO	
FES	1	ABR	QUA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS
FD	7	ABR	QUI	DIREITO - DIURNO	
FCA	13	ABR	QUA	AGRONOMIA	ENG. DE PESCA
				ENG. FLORESTAL	ZOOTECNIA
CIDADE	DIA	MES	SEMANA	CURSO	
ISB Coari	12	MAI	QUI	BIOTECNOLOGIA	CIÊNCIAS - BIOLOGIA E QUÍMICA
				CIÊNCIAS - MATEMÁTICA E FÍSICA	ENFERMAGEM
				FISIOTERAPIA	NUTRIÇÃO
IAA HUMAITÁ	19	MAI	QUI	CIÊNCIAS-BIOLOGIA E QUÍMICA	CIÊNCIAS - MATEMÁTICA E FÍSICA
				ENGENHARIA AMBIENTAL	
				AGRONOMIA	
ICSEZ PARINTINS	24	MAI	TER	LETRAS-L. PORTUGUESA E INGLESA	PEDAGOGIA
				ADMINISTRAÇÃO	ARTES VISUAIS
				COMUNICAÇÃO SOCIAL-JORNALISMO	
				EDUCAÇÃO FÍSICA	PEDAGOGIA
				SERVIÇO SOCIAL	ZOOTECNIA

INC B. Constant	02	JUN	QUI	ADMINISTRAÇÃO		ANTROPOLOGIA	
				CIÊNCIAS-AGRÁRIAS E DO AMBIENTE		CIÊNCIAS - BIOLOGIA E QUÍMICA	
				LETRAS-L. PORTUGUESA E ESPANHOLA		PEDAGOGIA	
FM	3	JUN	SEX	MEDICINA			
FACED	8	JUN	QUA	PEDAGOGIA			
FAPSI	10	JUN	SEX	PSICOLOGIA			
ICET ITACOATIARA	16	JUN	QUI	CIÊNCIAS - BIOLOGIA E QUÍMICA		CIÊNCIAS - MATEMÁTICA E FÍSICA	
				FARMÁCIA		ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	
				QUÍMICA INDUSTRIAL		SISTEMA DE INFORMAÇÕES	
FEFF	17	JUN	SEX	ED. FÍSICA - LICENCIATURA		ED. FÍSICA-T. ESPORTIVO	
				ED. FÍSICA - PROMOÇÃO EM SAÚDE E LAZER		FISIOTERAPIA	
ICHL	21	JUN	TER	ARQUIVOLOGIA		BIBLIOTECONOMIA	
				COM. SOCIAL - JORNALISMO		COM. SOCIAL - R. PÚBLICAS	
ICHL	22	JUN	QUA	CIÊNCIAS SOCIAIS		SERVIÇO SOCIAL	
ICHL	23	JUN	QUI	GEOGRAFIA		HISTÓRIA	
ICHL	24	JUN	SEX	ARTES VISUAIS		FILOSOFIA	
				LETRAS - LÍNGUA ESPANHOLA		LETRAS - L. FRANCESA	
				LETRAS - L. INGLESA		LETRAS - L. JAPONESA	
				LETRAS - L. PORTUGUESA		MÚSICA	

Av. Gen. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000, Coroado – Campus Universitário – Setor Sul, Bloco X – 69077-000, Manaus-AM
 Fax-símile (092) 3305-4121 – Tel.: (092) 3305-4123 –CGC: 04.378.626/0001-97 - e-mail: drc_proeg@ufam.edu.br



PORTARIA Nº 2890/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 236/2015 – ICHL, datado de 23 de setembro de 2015, protocolizado sob o nº 23105.026161/2015, subscrito pela Diretora do ICHL, Profª Drª Simone Eneida Baçal de Oliveira,

R E S O L V E:

D E S I G N A R o servidor docente **SÉRGIO ARMSTRONG RUSSO DA SILVA**, lotado no DLLE/ICHL, para atuar como Subchefe do Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras do Instituto de Ciências Humanas e Letras.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de novembro de 2015.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA GR Nº. 2.896/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para provimento de cargos Técnico-Administrativos em Educação, objeto do Edital nº 026/2013, homologado por meio da Portaria GR nº 4.435, de 13/12/2013, publicada no DOU de 08/1/2014;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 16, Anexo II, do Decreto nº 6.944, de 21/8/2009;

CONSIDERANDO o surgimento de novas vagas para o cargo de Administrador, oriundas de vacâncias e redistribuição do Ministério da Educação – MEC;

CONSIDERANDO a prorrogação por 1 (um) ano, a contar de 08/01/2015 a validade do concurso público, por meio da portaria nº 3.246 de 04/11/2014, publicada no DOU de 14/11/2014,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 horas semanais, objeto do Edital nº. 26, de 30/06/2013, publicado no DOU de 01/07/2013, retificado no DOU de 22/08/2013 e 03/09/2013, bem como Edital Complementar, publicado no DOU de 04/10/2013, conforme segue:

Nome	Cargo	Lotação	Código de Vaga
EVELYN CAROLINY PAIM UCHOA MARTORANO	Administrador Manaus/ 40h semanais	Chefia de Gabinete	0861969, oriundo da Portaria GR Nº 2.066/2015, de 15/07/2015, publicada no DOU de 05/08/2015.
ANDRE CARVALHO SOARES		Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – PROPLAN	0875039, oriundo da Portaria GR Nº 1.813/2015 de 09/06/2015, publicada no DOU de 15/06/2015.



Fls. 2

PORTARIA GR Nº 2.896/2015

SIMONE DA GRACA CAMPELO	Administrador Manaus/ 40h semanais	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP	0899716, oriundo da Portaria GR Nº 1.816/2015 de 09/06/2015, publicada no DOU de 19/06/2015.
RAFAEL IVAN FREIRE MENEGHINI		Pró-Reitoria de Inovação Tecnológica – PROTEC	0875038, oriundo da Portaria GR Nº 2.729/2015, de 21/10/2015, publicada no DOU de 06/11/2015.
FERNANDA COIMBRA CAVALCANTE		Pró-Reitoria de Administração e Finanças – PRÓ-ADM	0900036, oriundo da Portaria GR Nº 2.585/2015, de 14/10/2015, publicada no DOU de 22/10/2015.
TARCIO DE MORAIS PINHO		Auditoria Interna	0899712, oriundo da Portaria GR Nº 1.681/2015 de 25/05/2015, publicada no DOU de 09/06/2015.
ALEX MARTINS COELHO		Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP	0310384, oriundo da Portaria GR Nº 1.618/2015 de 14/05/2015, publicada no DOU de 26/05/2015.
ELTON DE JESUS THOMAZ		Prefeitura do Campus Universitário	0900112, oriundo da Portaria MEC Nº 581/2015, de 11/06/2015, publicada no DOU de 12/06/2015.
ISABEL CRISTINA VEGA	Secretário Executivo/ Manaus/ 40h semanais	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – PROPLAN	0273732, oriundo da Portaria MEC Nº 581/2015 de 11/06/2015, publicada no DOU de 12/06/2015.
FRANKLANE SOUZA DA COSTA	Técnico em Assuntos Educacionais/ Manaus/ 40h semanais	Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF	0875689, oriundo da Portaria GR Nº 2.062/2015 de 15/07/2015, publicada no DOU de 05/08/2015.



Fls. 3

PORTARIA GR N° 2.896/2015

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 09 de novembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora

